

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta dos Protocolados nºs **740.262/2009-77 e 752.990/2009-22 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS);**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO o que consta das Resoluções nºs 01 e 02/2010 do Conselho Universitário desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Diolina Moura Silva, Mariza Silva de Moraes e Mário Cláudio Simões** – Titulares, eleitos pelo Conselho de Universitário para este Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE